



**LEI Nº 6.485, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.004**

Denomina "*Vereador Professor FRANCISCO DE ASSIS POÇO*" o Anexo da Câmara Municipal (Centro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

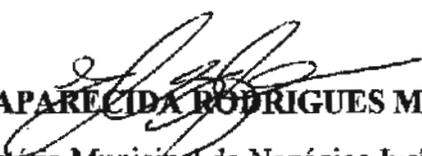
**Art. 1º** - É denominado "**Vereador Professor FRANCISCO DE ASSIS POÇO**" o Anexo da Câmara Municipal, localizado à Rua Barão de Jundiá nº 153 (Centro).

**Parágrafo único.** Da placa toponímica constará a seguinte inscrição:  
*"Chico Poço"*.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos